



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (43) 3432-4562 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2021

Processo nº 23075.014849/2021-25

A Comissão julgadora do Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Ensino de Matemática, Edital103/21-PROGEPE, designada pela portaria PORTARIA Nº18, DE 03 DE MAIO DE 2021 da Direção do Campus Avançado de Jandaia do Sul, **convoca para o sorteio do ponto e divulga as instruções para execução da prova didática.**

SORTEIO DO PONTO

Data: 10/05/2021

Horário: 14h:00

Local: Online, na Plataforma Institucional Microsoft Teams

Link de acesso: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ade48e9e1851d40e1889119985fd09183%40thread.tacv2/1620351388910?context=%7b%22Tid%22%3a%22c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0%22%2c%22Oid%22%3a%22c57d1fb0-1eb6-46c5-8fbf-7273fd4610e2%22%7d>

Atenção: para ter acesso ao *link* o usuário precisa ter o *software* Microsoft Teams instalado ou utilizar um navegador compatível. Cabe aos candidatos garantir condições de acesso ao *link*.

O sorteio do ponto será feito com a presença dos candidatos de forma remota e gravado, seguindo o programa de prova disponível no Edital 103/2020 – PROGEPE (Despacho nº 133/2021/UFPR/R/JA publicizado em 06/05/2021).

INSTRUÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA

Critérios de avaliação

O domínio do conteúdo (contextualização, abrangência e consistência); a crítica (análise crítica do conteúdo e especificidade); os métodos didáticos (adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem)); as referências bibliográficas utilizadas; a adequação da exposição ao tempo previsto.

Estes critérios serão considerados nos seguintes termos:

- 1) No plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação máxima: vinte pontos.
- 2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação máxima: quarenta pontos.
- 3) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação máxima: quarenta pontos.

Formato de entrega da prova didática

Deverá ser enviado, pelo/a candidato/a, um e-mail para: direcaoja@ufpr.br com assunto “Prova didática Edital 103/20-PROGEPE”, contendo um arquivo em formato “.pdf” com o **PLANO DE AULA**; e um *link* de acesso para um repositório virtual onde conste **a aula gravada em vídeo**, até às 14:30 horas do dia 11/05/2021. A responsabilidade pela formatação e configuração dos arquivos em condições de compatibilidade é dos/as candidatos/as. Um dos membros da banca fará a conferência dos envios e confirmará o recebimento respondendo aos e-mails após o encerramento do prazo.

Instruções Gerais:

- a. A nota final da prova didática será a soma das pontuações nos itens;
- b. O vídeo da prova didática deve ter, no máximo, 50 minutos de duração;
- c. Deve estar exposto e visível, no vídeo, o rosto do candidato durante toda a aula gravada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VALERIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3498390** e o código CRC **E5D19656**.